



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.554/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO CALÇA TÁTICA, BOTA TÁTICA E LANTERNA TÁTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da empresa **CALIXTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.034/0001-10, no valor de **R\$ 16.644,00** (dezesseis mil e seiscientos e quarenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.013/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO CALÇA TÁTICA, BOTA TÁTICA E LANTERNA TÁTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da empresa CALIXTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.034/0001-10, no valor de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.013/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B0-6874-ECD2-1D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 06/11/2024 11:20:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/23B0-6874-ECD2-1D8F>

14.133/21. **VALOR:** R\$ 1.195.680,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CLAYRTON ANTONI DA SILVA FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.141/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES E PODERÁ SER ADITADO, CONFORME ARTS. 124 E 125 DA LEI Nº 14.133/21. **VALOR:** R\$ 183.750,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DAMIÃO GUEDES FERNANDES **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.013/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO CALÇA TÁTICA, BOTA TÁTICA E LANTERNA TÁTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da empresa CALIXTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.034/0001-10, no valor de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.554/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.554/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, INCLUINDO CALÇA TÁTICA, BOTA TÁTICA E LANTERNA TÁTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da empresa CALIXTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.034/0001-10, no valor de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Semanário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.952/0001 -76, sediada na Rua Treze de Maio, nº 383, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-290 CNES: 2362821; e-mail: financeiro@hospitalclipsi.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA CRISPIM**